



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENAS
Proc n° 047/21
Folhas 02

Protocolo	CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>18/02/2021</u> Hora <u>10:50</u> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
		AUTOR: VEREADOR SARGENTO DAMASSA	

PROJETO DE LEI Nº 6061/2021

PL.47

PRIORIZA A VACINAÇÃO PARA OS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E POLICIAIS PENais QUE ESTÃO TRABALHANDO DIRETAMENTE NO COMBATE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

LEI Nº:

Art. 1º Todos os Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Penais terão prioridade no Programa de Vacinação Contra a COVID-19 no Município de Vilhena.

§ 1º Os servidores que trata o caput deste artigo, deverão comprovar que estão trabalhando no enfrentamento no combate do COVID-19.

§ 2º Os Servidores elencados no caput deste artigo, que estão sendo expostos ao contato diretamente com público externo em seus locais de trabalho, também terão prioridade na vacinação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 18 de Fevereiro de 2021.


Sargento Damassa
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
VILHENA
Proc. n° 047/21
Folhas 03
M.

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
-----------	--	----

AUTORA: VEREADORA SGT. DAMASSA

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da segurança estão constantemente envolvidos com a população, atendendo ocorrências em locais de aglomeração, festas particulares nas casas, dentre outras ocorrências, bombeiros recebem diariamente chamado de ocorrência para atender pessoas com sintomas de Covid, além de frequentarem diariamente os hospitais e ter contato corpo a corpo com a vítimas.

O efetivo tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros está comprometido com poucos profissionais em atividade no operacional devido ao alto número de contaminados. Com o efetivo da população reduzido a população fica desguarnecida de segurança e de atendimento de pronto socorro em acidentes de trânsito, queimadas, dentre outros.

A população de Vilhena já ultrapassa o número dos 100 mil habitantes, mesmo que não houvesse pandemia não há profissionais da segurança suficientes para atender a demanda, nesse momento atípico em que vivemos isso tem intensificado este desafio. Esses profissionais estão sobrecarregados nos seus plantões, o que tem gerado alto nível de estresse no trabalho assim como para os profissionais da saúde.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo não apenas beneficiar os referidos profissionais, mas toda a população vilhenense, de forma que um problema (Covid-19) não aumente os outros (segurança e atendimento de primeiros socorros e queimadas).

Câmara de Vereadores, 18 de fevereiro de 2021.


Sargento Damasceno

Vereador

VEREADOR: *Eu acredito na força do bem.*